



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Itaboraí
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 042/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Cláudio Bastos Silva Cruz Franco, matrícula nº. 45.218, CPF: [REDACTED].467-43 e Carine dos Santos Silva, matrícula nº. 47.797, CPF: [REDACTED].557-47, para exercerem a função de **FISCAL TITULAR** do processo nº. 0004.000428/2025-89, relativo a Contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Fátima da Silva Gouveia Andrade, matrícula nº. 07415, CPF: [REDACTED]157-04 e Abelina Rodrigues de Araújo, matrícula nº. 47.735, CPF: [REDACTED].557-40, para exercerem a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: [REDACTED]747-64, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº. 0004.000428/2025-89, relativo a Contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: [REDACTED].057-80, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.


Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de dezembro de 2025.



Isabela de Oliveira Azeredo
Secretária Municipal de Administração - Interina
Matrícula nº. 57.208

Ciência das servidoras designadas como Fiscal Titular


Claudio Bastos Silva Cruz Franco
Fiscal Titular
Matrícula nº. 45.218


Carine dos Santos Silva
Fiscal Titular
Matrícula nº. 47.797


Ciência do servidor designado como fiscal substituto


Fátima da Silva Gouveia Andrade
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 07415


Abelina Rodrigues de Araújo
Fiscal Substituto
Matrícula nº. 47.735

Ciência dos Gestores Titular e Substituto


Fábio Moreira Jacinto
Gestor Titular
Matrícula nº. 45.150


Benancy da Silva
Gestor Substituto
Matrícula nº. 45.146

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | Nº 262 | Terça-feira, 16 de Dezembro de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Portarias:

PT n.º 2928/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a pedido, a partir de 16/12/2025, PEDRO RICARDO FERREIRA QUEIROZ DA SILVA, CPF: XXX-XXX-697-78, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo AE-I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2929/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a pedido, a partir de 16/12/2025, LUCIANO MARTINS ABREU, CPF: XXX-XXX-797-93, Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo AE-II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

Resolução SEMAD Nº 042/2025 – ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Cláudio Bastos Silva Cruz Franco, matrícula nº. 45.218, CPF: xxxxxx.467-43 e Carine dos Santos Silva, matrícula nº. 47.797, CPF: xxxxxx.557-47, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº. 0004.000428/2025-89, relativo a Contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar as servidoras Fátima da Silva Gouveia Andrade, matrícula nº. 07415, CPF: xxxxxx.157-04 e Abelina Rodrigues de Araújo, matrícula nº. 47.735, CPF: xxxxxx.557-40, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º – Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxxxxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº. 0004.000428/2025-89, relativo a Contratação de Leiloeiro Oficial, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxxxxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º – Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º – Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-

los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 05 de dezembro de 2025. Isabela de Oliveira Azeredo - Secretária Municipal de Administração - Interina - Matrícula nº. 57.208

RESOLUÇÃO (PGM) Nº 009/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Corrêa de Oliveira, ocupante de cargo público, mat. nº 30.077, CPF nº XXXXXX.287-05 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do Processo administrativo SEI nº 0003.000123/2025-87, relativo a Contratação de serviço de consultas bases de dados do CPF e CNPJ, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Bruno da Rocha Puglia, ocupante de cargo público, mat. nº 28.829, CPF nº XXXXXX.347-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. nº 18.342, CPF nº XXXXXX.267-24, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo administrativo SEI nº 0003.000123/2025-87, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º Cabe a Procuradoria Geral do Município dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Itaboraí, 12 de dezembro de 2025. Edson José de Lima Xavier - Presidente do Fundo Especial de Arrecadação do Município de Itaboraí e Procurador-Geral do Município - Mat. 57.354

Portarias:

PORTARIA SEMAD Nº 761/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora, ANDREA GONÇALVES DA SILVA na matrícula nº24.474 pelo período de 90 dias, com início em 28/11/2025 a 25/02/2026. Conforme processo administrativo nº 0004.003231/2025 - 00. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 01 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTARIA SEMAD Nº 762/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no